



DECRETO Nº 055/2024, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Altera membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP e dá outras providências.”

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de alguns membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal, tendo em vista sua intenção de concorrerem às próximas eleições municipais de 2.024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tuiuti:

I. Acompanhar e participar do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;

II. Participar das capacitações, treinamento, reuniões e conferências realizadas durante todo o processo;

III. Auxiliar a Equipe Técnica Municipal com informações e fornecendo esclarecimentos e auxílios necessários em questões que envolvam o Plano Diretor Municipal.



Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento será constituída por diversos atores sociais, sendo eles:

I – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Giovane Taffuri;

Suplente: Cristina Aparecida de Carvalho;

II - Representante do Poder Executivo:

Titular: Paola Fernanda Casa;

Suplente: Maiara Paulino;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) – Profissionais Liberais:

Titular: Erivan Orlando Ramos – Engenheiro Civil;

Suplente: Antonio Carlos Teodoro da Conceição – Advogado;

b) – Docentes:

Titular: - Keli Cristina de Faria Destro – Professora;

Suplente: Rosicler Aparecida de Camargo;

c) – Proprietários de Restaurantes com comércio no Município:

Titular: Camila Passos Silva de Araújo;

Suplente: Sandra Regina Rossi Mendes.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento será presidida pelo **Sr. Keli Cristina de Faria Destro**, representante da sociedade civil – Docentes.

Art. 4º - Os membros integrarão a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal até o final do processo.

Parágrafo único. Os membros poderão ser reconduzidos de acordo com a necessidade.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 026/2024, de 05 de abril de 2.024.



Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuiuti-SP, 05 de julho de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 05 de julho de 2.024.